



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 12/2010, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AGÊNCIA RC COMUNICAÇÕES LTDA , no valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 012-2010.

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas, musicais e Show.

Contratada: AGÊNCIA RC COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal